

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 12339/2024/2

Sumário: Discussão pública – delimitação da unidade de execução de Trezeste.

Discussão Pública – Delimitação da Unidade de Execução de Trezeste

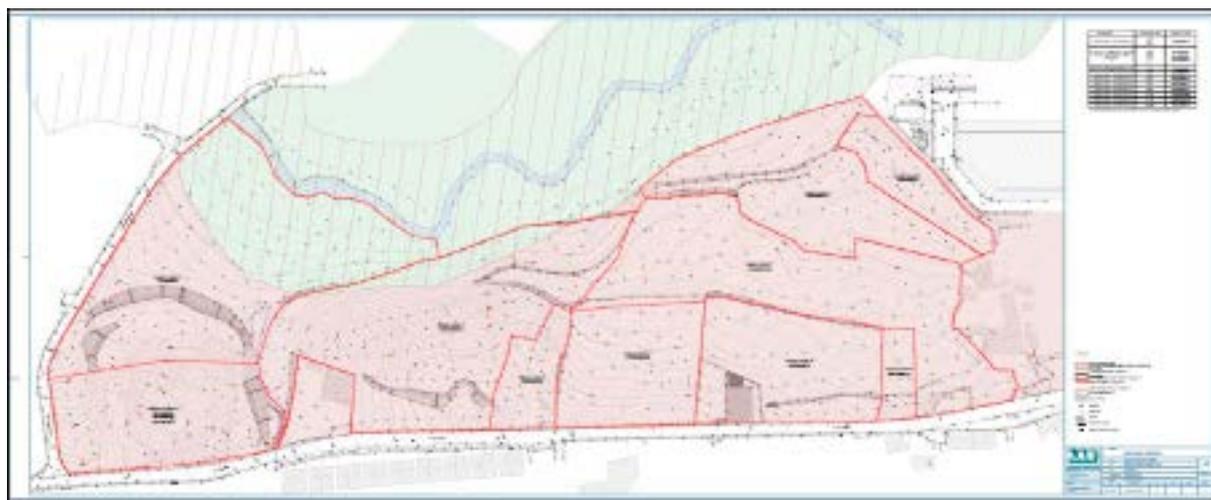
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna publico, em cumprimento e para os efeitos do disposto do artigo 146.º, do artigo 147.º, do artigo 148.º e do artigo 149.º do Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e ainda nos artigos 98.º e 110.º do PDM, que a Câmara Municipal de Braga deliberou, em reunião ordinária pública em 02 de abril de 2024, dar início ao procedimento de Delimitação da Unidade de Execução de Trezeste, UOPG 29, abrindo o período de discussão pública de vinte dias úteis, nos termos do artigo 89.º do RJIGT. Mais se informa que os elementos processuais respetivos, que acompanham o projeto de delimitação, poderão ser consultados no sítio de internet do Município ou nas instalações da Divisão de Planeamento do Município de Braga, por intermédio do Balcão Único, durante o horário normal de expediente dos serviços. Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito local.

16 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.

Planta Solução Urbanística



Planta Cadastral



Planta delimitação Unidade de Execução



317707154